

Leis



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 027, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA DURVALQUÍADES AGUIAR CAIRES, NO BAIRRO CENTRO, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, PASSANDO A SER DENOMINADA RUA FAUSTO CAIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou na 28ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, do dia 11 de dezembro de 2025, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Avenida Durvalquíades Aguiar Caires, que está localizada no bairro Centro, no perímetro urbano do município de Barra da Estiva – BA, entre as Quadras 49 e 51 e sequências 31 entre 37; 22 entre 30; 24 entre 45; e 15 entre 46, conforme mapeamento da Prefeitura Municipal, com a seguinte denominação: **RUA FAUSTO CAIRES**.

Parágrafo único. O mapeamento atualizado da Rua Fausto Caires segue em **Anexo único** nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 007/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 12 de dezembro de 2025.

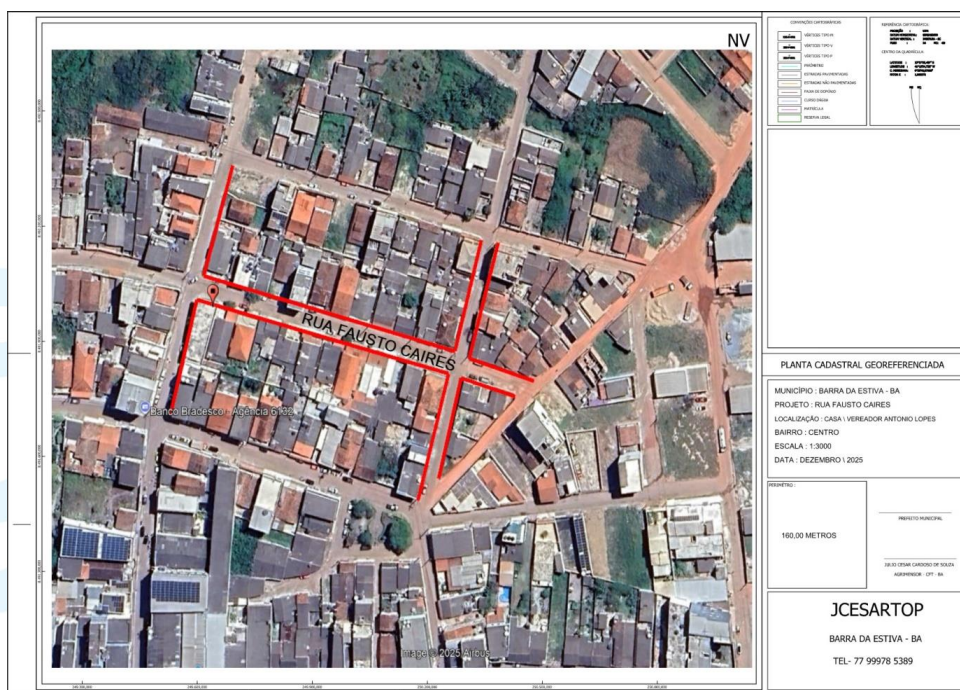
UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituradebarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221



ANEXO ÚNICO



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 12 de dezembro de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituradebarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221